

PORTARIA Nº. 862/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA DEUZELIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 160 da Lei nº. 233/1993;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 03 de novembro de 2014, por um período de 30 (trinta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, a Servidora DEUZELIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.744.745-5 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.329.839-68, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Publica Municipal, aprovada em Concurso Publico, para o Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 471/1991 de 13 de novembro de 1991, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de novembro de 2014.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

**Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0618 Página: 35 Ano: III

Data: 05/11/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: B6EA999E

Iporã-(PR), 04 de novembro de 2014.

*ROBERTO DA SILVA*  
Prefeito Municipal